



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 069, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 05/2018 (Protocolo nº 23747.000859.2018-28);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa GRIJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.801.463/0001-67, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei nº. 8.666/93.

II – A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no adimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 13/2017 e Edital do Pregão SRP nº 03/2017, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 05/2018 (Protocolo nº 23747.000859.2018-28).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.